## ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 5 DE SETEMBRO DE 2006

PRESIDENTE: EXMO. SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI

SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA

RIOS

SECRETÁRIA: Bela. MARIA DO SOCORRO MELO

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros JOSÉ DELGADO, FRANCISCO FALCÃO, LUIZ FUX e DENISE ARRUDA, foi aberta a sessão. Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O SR. MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI (Presidente): Srs. Ministros, gostaria de trazer uma questão de ordem administrativa de interesse do Sr. Ministro Francisco Falcão. Trata-se de retificação de ata. Como V. Exas. sabem, meu critério para registrar eventuais ausências dos Ministros nas sessões é o seguinte: quando o Ministro justifica a ausência, registra-se a ausência como justificada. Evidentemente não me compete investigar as razões da ausência, nem fazer juízo a respeito. Por outro lado, eventual ausência sem justificativa, o registro na ata é o seguinte: "Ausente o Sr. Ministro Fulano de Tal". Esse é o critério que tenho adotado e que considero correto. Não cabe a mim avaliar os motivos da ausência. Também não me cabe fazer juízo sobre as razões pelas quais o Ministro não justifica a sua ausência. Pois bem, o Sr. Ministro Francisco Falcão me comunicou que, na sessão do dia 29/06, estava ausente justificadamente, por motivo de saúde, tendo avisado a Secretaria. Assim, considerando o critério acima estabelecido, proponho seja retificada a ata daquela sessão para que conste a ausência como justificada.

Encerrou-se a sessão às 18:20 horas, tendo sido julgados 454 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília. 05 de setembro de 2006.

MINISTRO TEORI ALBINO ZAVASCKI Presidente da sessão

> MARIA DO SOCORRO MELO Secretária

Fonte: Diário da Justiça, 18 set. 2006. Seção 1, p. 442-472.